

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 243/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Divisão de Correição, datado de 02.02.2026, exarado em cumprimento ao Mandado de Intimação proferido pelo Juízo da Vara Criminal de Benevides, nos autos do processo nº 0059658-66.2015.814.0097, relacionada ao não cumprimento de diligências requeridas, dentro do prazo legal, por parte de autoridade policial, sem qualquer justificativa; e demais fatos conexos relativo à conduta do Policial Civil R.P.G., mat. 57192617, que deu ensejo ao PAE's: E-2026/2170012 e E-2026/2145539, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 244/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO Nº 041/2026-Secretaria 3ª Vara Criminal de Icoaraci (relacionado a DECISÃO JUDICIAL que determina apuração das circunstâncias em que ocorreram a prisão do custodiado V.N.S., o qual relatou ter sofrido supostas agressões praticadas por policiais civis, conforme Termo de Audiência de Custódia, nos autos do PJE Nº 0800546-29.2026.8.14.0201); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2184813, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 245/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 097/2026-CRSP/COINT/CGPC, de 03.03.2026 (relacionado ao Ofício 036/2026-DH/MAB BOP 00561/2026.100028-5 - PCPA, de 03/03/2026 que comunica intervenção policial com resultado morte, fato ocorrido no município de Marabá/Pa, conforme BOP nº 00561/2026.100028-5 e IPL nº 00561/100016-0); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2316868, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 246/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado Despacho da Divisão de Correição, de 05.12.2025 (relacionado a certidão de ID 162133033 do processo 0816334-70.2023.814.0401) que aponta falha da autoridade policial, que em tese, deixou de cumprir determinação judicial nos autos do processo, fora do prazo estabelecido em lei; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3770223, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 247/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício-Circular nº 2026/11-CGPC/PCPA (relacionado ao BOP Nº 00150/2026.100212-9 que comunica intervenção policial com resultado morte, fato ocorrido no município de Portel/Pa, no dia 08 de fevereiro de 2026, conforme IPL Nº 00150/2026.100061-9); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2370368, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 248/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2026.100082-1, que originou o IPL nº 00346/2026.100026-7; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2298444, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 249/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 1145/2025-MPPA/3ªPJ CIV, de 23/10/2025 (relacionado a NF SAJ Nº 09.2022.00000247-0, que comunica, para providências, a ausência de respostas aos ofícios encaminhados à DCCDH (Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios e Homofóbicos), bem como à Seccional de Ananindeua, quanto à solicitação de providências necessárias para apurar suposto crime de maus tratos); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2025/3589350 e E-2025/3544020, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 250/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 2026/62 CR3RISP – PCPA, de 3.03.2026, oriundo da Corregedoria Regional do Salgado-3ª RISP/Guamá (relacionado à DECISÃO JUDICIAL - ID nº 167208914 do Juízo da Vara Única de Igarapé-Açu, nos autos do Processo nº 0801064-11.2025.8.14.0021) que comunica, para fins de apuração da eventual responsabilidade funcional da autoridade policial civil, que em tese, extrapolou o prazo legal para conclusão das investigações nos autos do IPL nº 00061/2025100281-0); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2314935, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral